



RIO QUENTE
CIDADE VIVA

GESTÃO 2021/2024

PORTARIA Nº. 226, DE 30 DE MAIO DE 2023.

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o referido documento foi afixado no PLACAR da Prefeitura Municipal do Rio Quente, Estado de Goiás no dia 30 / 05 / 2023

RESPONSÁVEL

“Dispõe sobre a concessão de LICENÇA PRÊMIO de servidor municipal e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Rio Quente, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais constantes do art. 50, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Licença-Prêmio**, de 03 (Três) meses ao servidor: **THIAGO LEMES PEREIRA** efetivo estável, admitido em 01 de março de 2007 no cargo de **NUTRICIONISTA**, decreto nº 133/2007, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao 3º Quinquênio de efetivo exercício: 01/03/2017 a 28/02/2012.

Art. 2º - O servidor em questão entra de Licença Prêmio em **01 de junho de 2023** e encerrando em **28 de agosto de 2023**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE-GO, aos 30 dias do mês de maio de 2023.

ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA MACHADO

Prefeita